

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0097/2024

Solicitação nº: 0097/2024; Favorecido: PAULO ROBERTO MACHADO; Cargo/Função: CJ-1 CHEFE DE GABINETE; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação na Trilha de Capacitação dos Gabinetes, a ser realizada no Tribunal Superior Eleitoral, na semana do dia 1º ao dia 5 de abril.; Afastamento: 01/04/2024 a 05/04/2024; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 3.436,20; Total Líquido: 3.119,60

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0088/2024

Solicitação nº: 0088/2024; Favorecido: ANA CLAUDIA DA MOTA LEITE; Cargo/Função: CJ-2 ASSESSOR IV; Deslocamento: GOIANIA a BRASILIA; Finalidade da Viagem: Participação na Trilha de Capacitação dos Gabinetes, a ser realizada no Tribunal Superior Eleitoral, na semana do dia 1º ao dia 5 de abril.; Afastamento: 31/03/2024 a 06/04/2024; Nº de diárias: 6,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 4.963,40; Total Líquido: 4.646,80

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO a [Resolução TSE nº 23.673/2021, alterada pela Resolução TSE nº 23.728/2024](#); CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 24.0.000004457-8, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Márcio Antônio Duarte de Oliveira (STI), Márcia Xavier de Azevedo (VPCRE), Letícia Larissa Oliveira (SGP), Eliane Clemente Costa (SJD) e Priscila Oliveira Ataídes (SAO) para, sob a coordenação da primeiro, comporem o Grupo de Trabalho da Auditoria do Sistema Eletrônico de Votação nas Eleições Municipais 2024, responsável por planejar e executar as ações preliminares para a organização da auditoria de verificação do funcionamento das urnas eletrônicas nas Eleições Municipais 2024, especialmente as seguintes:

I - escolher o local do evento;

II - impulsionar os procedimentos administrativos relativos às contratações de infraestrutura e aquisições necessárias para a realização da auditoria; e

III - indicar à Presidência os nomes de seis servidores, e respectivos suplentes, para integrarem a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, observando-se o disposto no art. 55, da Resolução TSE supracitada.

Art. 2º Na falta ou impedimento de algum servidor indicada no artigo 1º, será designado outro da mesma unidade do substituído.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 49/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta Contratos.gov;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000017668-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 08/2024 e respectivos termos aditivos:

I - Dory Gonzaga Rodrigues (Gestor do Contrato);

II - Coordenador de Sistemas Eleitorais em substituição (Gestor do Contrato substituto);

II - Cleyton Luiz de Melo Eufrazio (Fiscal do Contrato) e

III- Wilson Lima de Almeida (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 48/2024 - DG.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PRES nº 4/2023;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Resolução TRE/GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI nº 22.0.000013660-7,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Condição Especial de Trabalho, na modalidade teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, com fulcro no art. 3º, IV, da Resolução TRE-GO n.º 346/2021, ao servidor efetivo SUSUMO SUMIHARA MAGALHÃES, lotado na *Seção de Manutenção de Equipamentos* da Secretaria de Administração e Orçamento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi

Diretor-Geral em substituição

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 128, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Mariana Amaral de Almeida Araújo, Juíza da 26ª Zona Eleitoral de Pirenópolis/GO, no período de 1º a 30 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 20.03.2024, disponível no sítio do TJGO naquela data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [24.0.000004938-3](#),

RESOLVE: